



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº.704/2013

DENOMINA RUA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada RUA **VINTE DE SETEMBRO**, a Rua que inicia na Rua Frederico Barasuol , partindo desse ponto na direção Norte Sul, ligando-se com a Rua Augustinho José da Veiga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS,
22 DE ABRIL DE 2013.

FABIO MAYER BARASUOL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONÈIA CRISTINA FRONER
Sec. de Adm. Pla. e Fazenda